



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:46:39 -03

Súmula: Designa profissional farmacêutica responsável técnica pelo serviço de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do município e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra. Bruna Bernart, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 21819, para exercer a função de Responsável Técnica pelos serviços de assistência farmacêutica e CAF do Município de Catanduvas – PR, compreendendo as unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete à profissional designada, dentre outras atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e legais aplicáveis à assistência farmacêutica;
- II. Assegurar a guarda, conservação, dispensação e controle dos medicamentos e insumos;
- III. Responder tecnicamente junto ao Conselho Regional de Farmácia e aos órgãos de fiscalização;
- IV. Elaborar e manter atualizados os registros e documentos exigidos pelos órgãos de controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:46:39 -03

Código para verificação: 2A36-48BF-DB03-AB3F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 20/08/2025 08:27:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/2A36-48BF-DB03-AB3F>